



---

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA**

**SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL**

**EDITAL SER M/D 16/2025**

**RERTIFICA O RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o **Edital de abertura 11/2025 PPGSER, retifica o código constante no quadro da disciplina 2SER156.**

**I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB**

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período **14 e 15 de agosto de 2025**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.**
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

**II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**



- 
- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
  - b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência;
  - c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (**18/08/2025**), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
  - d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
  - e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
  - f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

### III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4693 e e-mail: mestrados@uel.br

### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2025, com início em **18 de agosto de 2025**

- a) Inscrições deferidas e classificação para cursar a disciplina 2SER287 - DIREITOS HUMANOS: TENSÕES E RESISTÊNCIAS – mestrado/doutorado com início no dia **20/08/2025**

NIVEL	INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	OPÇÃO	RESULTADO
1	150	2SER287	1	CLASSIFICADO
2	150	2SER287	1	CLASSIFICADO
3	150	2SER287	1	CLASSIFICADO
4	314	2SER287	1	CLASSIFICADO
5	314	2SER287	1	CLASSIFICADO
6	314	2SER287	1	CLASSIFICADO
7	314	2SER287	1	CLASSIFICADO



- b) Inscrições deferidas e classificação para cursar a disciplina 2SER284 - ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL - mestrado/doutorado com início no dia **18/08/2025**

	<b>NIVEL</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	150	174401	2SER284	1	CLASSIFICADO
2	150	174864	2SER284	1	CLASSIFICADO
3	150	174446	2SER284	1	CLASSIFICADO
4	150	174939	2SER284	1	CLASSIFICADO
5	314	174343	2SER284	1	CLASSIFICADO
6	314	174275	2SER284	1	CLASSIFICADO

- c) Inscrições deferidas e classificação para cursar a disciplina 2SER283 - A LÓGICA TERRITORIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS - mestrado/doutorado com início no dia **02/09/2025**.

	<b>NIVEL</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	150	174664	2SER283	1	CLASSIFICADO
2	150	174832	2SER283	1	CLASSIFICADO
3	150	174249	2SER283	1	CLASSIFICADO
4	150	174427	2SER283	1	CLASSIFICADO
5	314	174466	2SER283	1	CLASSIFICADO

- d) Inscrições deferidas e classificação para cursar a disciplina 2SER156 - TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICAS SOCIAIS: DESIGUALDADE E POBREZA NO BRASIL: LEITURA DE INDICADORES SOCIAIS - mestrado/doutorado com início no dia **20/08/2025**.

	<b>NIVEL</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	150	174728	2SER156	1	CLASSIFICADO
2	150	174561	2SER156	1	CLASSIFICADO
3	150	174350	2SER156	1	CLASSIFICADO
4	150	174895	2SER156	1	CLASSIFICADO
5	150	174889	2SER156	1	CLASSIFICADO
6	150	174888	2SER156	1	CLASSIFICADO
7	150	174533	2SER156	1	CLASSIFICADO
8	314	174596	2SER156	1	CLASSIFICADO
9	314	174949	2SER156	1	CLASSIFICADO



---

### III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para **18 de agosto de 2025**, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “Imprimir”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

### IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.
- b) O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.
- c) O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.
- d) Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 11 de agosto de 2025

Profa. Dra. Sandra Maria de Almeida Cordeiro  
Coordenação do Programa em exercício